



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000516 - Secretaria de Cultura e Arte

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
REGIANE MACHADO WESTPHAL	019.850.959-63	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ROSEMAR DA SILVA
CPF	417.498.479-49

Avaliação					
Número	26246-000.818/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
Jaci Valdemiro Nunes - SECARTE SD2623/2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Fortalezas da ilha de Santa Catarina		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Avaliação Ambiental						
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição		Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	

Regiane Machado Westphal  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
DSST/DAS/PRODEGESP  
SIAPE: 1180151

PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Inflamáveis Líquido; no transporte via barco, armazenagem e abastecimento de vasilhames com mais de 200 litros de óleo diesel e gasolina (NR 16, Anexo 2, Item 3.Q e 3.S), conforme laudo n 016/2016).						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	De acordo com a Nota Técnica nº5209/2017-MP, no caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já garante a percepção do referido adicional.

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Óculos de segurança;</li> <li>- Luvas de PVC;</li> <li>- Botas</li> <li>- avental com revestimento plástico laminado.</li> </ul> Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Data da avaliação: 15 de Março de 2019

Regiane Machado Westphal  
REGIANE MACHADO WESTPHAL  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Regiane Machado Westphal  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
DSST/DAS/PRODEGESP  
SIAPE: 1180151



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
 CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
 TELEFONE: (048) 3721-4260  
 E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
 PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Secretaria de Cultura e Arte (SECARTE)	
Setor/laboratório: Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC/SECARTE)	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG3	
Nome: Jaci Valdemiro Nunes	SIAPE: 1158457
Cargo: Técnico em Ótica	Jornada de trabalho: 40h
<p>1- <i>Inflamável líquido: no transporte via barco, armazenagem e abastecimento de vasilhames com mais de 200 litros de óleo diesel e gasolina (NR 16, Anexo 2, item 3.Q e 3.S), conforme laudo n° 016/2016.</i></p> <p>2- <i>Declaro que realizo a atividade periculosa citada acima com exposição habitual, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.</i></p>	
OBS: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.	

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura da chefia imediata: \_\_\_\_\_

*Valdemiro Gomes*  
 Coordenador das Fortalezas  
 da Ilha de Santa Catarina  
 CFISC SeCArte  
 Portaria 1290/2017/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: \_\_\_\_\_

*Rosemar da Silva*  
 Secretária de Cultura e Arte  
 em exercício  
**Rosemar da Silva**  
 Diretora do Departamento de  
 Cultura e Eventos - DCEven/SeCArte/UFSC  
 Portaria 1011/2016/GR